



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA

LICENÇA AMBIENTAL

LICENÇA SIMPLIFICADA N.º 06/2019.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA do Município de Atílio Vivacqua/ES, com amparo no artigo 18º, da Lei Municipal nº. 1.122/2015, de 30 de Dezembro de 2015, e após análise conclusiva dos Projetos técnicos apresentados, expede a presente LICENÇA SIMPLIFICADA, requerida por meio do Processo MAV nº 4673 / 2019 - 1.

NOME/RAZÃO SOCIAL: JOSÉ MARILDO BRITO LIMA.

CPF/CNPJ: 009.876.067-00.

ENDEREÇO: RODOVIA RICARDO BARBIERI - ES 489, S/Nº, ALTO SÃO JOSÉ, NAS COORDENADAS GEOGRÁFICAS MÉDIAS UTM LAT.: 270847 m / LONG.: 7688449 m (Datum WGS 84).

ATIVIDADE: CORTE E ACABAMENTO/ APARELHAMENTO DE ROCHAS ORNAMENTAIS E/OU POLIMENTO MANUAL DE ROCHAS ORNAMENTAIS, QUANDO EXCLUSIVOS.

CLASSE: SIMPLIFICADA.

PORTE: NÃO SE APLICA.

POTENCIAL POLUIDOR: MÉDIO.

Esta LS é válida pelo período de **1460 dias**, a contar da data do recebimento, observadas as CONDICIONANTES no verso discriminadas, bem como seus anexos, que, em ~~partes~~ não discriminadas, são partes integrantes da mesma.

Secretário f.  
Decreto N.º 24/07/2017

Atílio Vivacqua/ES, 1 de Outubro de 2019.

PETRUS ANTONIUS S. FERREIRA  
Técnico Ambiental  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

*José Marildo Brito Lima*